



IND:034

INDICAÇÃO Nº 478 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar a Instalação de Fraldários nos Parques Municipais de Mogi das Cruzes.**

A presente proposta, busca atender as justas reivindicações dos frequentadores dos parques municipais, haja vista que esses espaços não são equipados de maneira adequada para atender as demandas das famílias mogianas.

Cumprе destacar, que os equipamentos supramencionados são visitados e utilizados por inúmeras pessoas diariamente, e frequentemente, mães, pais e responsáveis, ao se depararem com a necessidade de higienizar seus dependentes, não encontram locais apropriados.

Por fim, com o objetivo principal de promover maior qualidade de vida aos munícipes, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de março de 2025.


Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/03/2025


2.º Secretário